**CADERNO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ÁGUAS ABERTAS**

**CIRCUITO BRASILEIRO DE ÁGUAS ABERTAS 2025**

Este documento tem por objetivo estabelecer os compromissos e relacionamento a serem firmados entre as Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), Associações Estaduais de Masters de Natação filiadas à ABMN e/ou Entidades Particulares de promoção de eventos esportivos **com comprovada experiência em eventos de Águas Abertas**.

A Associação Brasileira de Masters de Natação – ABMN, após o recebimento desse documento devidamente preenchido e firmado pelo Presidente ou representante da Entidade ou Empresa, fará a escolha dos eventos que farão parte do CIRCUITO BRASILEIRO DE ÁGUAS ABERTAS para o ano de 2024.

Depois de recebida as propostas para a participação nesse Circuito, a ABMN irá divulgar o Calendário Nacional com as etapas que farão parte do Circuito Brasileiro de Águas Abertas no site www.abmn.org.br.

**A ABMN fará a divulgação nacional dos eventos que venham fazer parte desse Circuito, e em contrapartida deverá receber de cada entidade o resultado final de cada etapa, destacando o nome, idade, CPF e a classificação final de cada nadador com os tempos obtidos em cada prova das diferentes distâncias disputadas. Caso seja uma Associação ou Federação, que se utilizem do sistema da ABMN, estarão liberados da apresentação do relatório citado no início desse parágrafo.**

Não caberá a ABMN qualquer retorno financeiro por parte de entidade organizadora de cada evento, para participar da premiação individual ao final de todas as etapas do calendário anual, a única exigência para cada nadador será que seja associado da ABMN.

A ABMN por não participar diretamente da organização de cada evento não terá responsabilidade por qualquer ato ou ocorrência verificada durante a realização do evento.

Para definição e aprovação das sedes dos eventos, os critérios abaixo serão julgados quanto a sua viabilidade técnica e de segurança.

**PROVIDÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS SEDES**

A entidade sede do evento que quiser ser incluída no Circuito Brasileiro Master de Águas Abertas 2023, da ABMN, deverá habilitar-se para a realização do evento através da devolução deste documento, preenchido e assinado pelo seu representante legal, afirmando que aceita as condições aqui propostas.

A confirmação da realização do evento é homologada na Reunião Ordinária da COORDENAÇÃO DE ÁGUAS ABERTAS DA ABMN a ser realizada anualmente em data a ser estipulada previamente através de convocatória específica.

Excepcionalmente em casos fortuitos a escolha da sede poderá ser deliberada em reunião da Diretoria e Conselho Fiscal da ABMN.

A habilitação definitiva para a realização do evento será dada pelo representante da ABMN que irá fiscalizar a área de realização do evento e os procedimentos preliminares a cargo do comitê organizador local, com uma antecedência de 120 (Cento e Vinte) dias da data de realização do evento. A ABMN poderá designar um representante técnico para realizar a vistoria.

**DADOS DO EVENTO**

Nome do Evento:

Data do Evento: / / 2025 a / / 2025

DADOS DO PROPONENTE

1. Nome da Federação Estadual, Associação Estadual de Natação Master ou Empresa:
2. Nome do local onde será realizado o evento:
3. Endereço do local e referência:
4. Cargo e nome do representante:

**REQUISITOS DE HOMOLOGAÇÃO DE SEDES**

**1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPETIÇÕES**

Os custos decorrentes da utilização desses requisitos serão da Entidade organizadora, e farão parte dos itens de julgamento para a escolha da sede do evento quando houver mais de um candidato para sediar o mesmo.

**Infraestrutura operacional do Local**

Nos itens abaixo, deve ser dada uma descrição detalhada item por item e servirá como vantagem para a escolha da sede. Os dispostos nos Itens 2 e 3, são condições obrigatórias mínimas exigidas, no entanto, no item 2, a variação dependerá do número de inscritos conforme Regras Oficiais de Maratona Aquática – FINA, anexa a este Caderno de Encargos.

Os itens abaixo, serão discricionários e serão de extrema importância para a definição das sedes, portanto deve-se ser bem objetivo e tentar descrever os mesmos com o máximo de detalhes.

1. Descrição sumária do local de realização das provas, descrevendo se existem correntes, corais, profundidade média, tipo de superfície nas margens (se lama, areia, pedregulhos, acesso e etc.), hospedagem próxima, estabelecimento próximo (bares, restaurantes e etc.). Se com correnteza, informar o movimento de maré previsto para o dia da competição;
2. Descrição do local para o público;
3. Descrever o tipo de equipamento para cronometragem (Incluir o pórtico com seus acessórios);
4. Descrever que tipo de banheiro para público e nadadores, incluindo quantidades, com disponibilidade de banhos para os nadadores;
5. Especificar os rádios a as quantidades;
6. Quantidade e tipo de boias de demarcação.
7. Descrever funil de chegada;
8. Descrever local de concentração dos atletas;
9. Descrever apoio para a equipe de arbitragem (quantidade, meios de locomoção e etc.);
10. N.º suficiente de equipamentos e materiais para os juízes (papeletas de chegada, de desclassificação, 20 cronômetros manuais aferidos e em perfeito funcionamento, canetas, clips e elásticos);
11. Descrever a acessibilidade à rede de Wi-fi.
12. Descrever se haverá local para reuniões com, pelo menos, 30 lugares;
13. Mesa de frutas para os atletas participantes em todas as etapas da competição;
14. Informar e descrever se haverá disponibilização de local para os atletas que queiram treinar antes da competição. (Pode ser piscina).
15. Informar se haverá distribuição do Kit Atleta e o que fará parte do Kit.
16. Se a opção for por largada de plataforma, descrevê-las com todos os detalhes.
17. Comente sobre a entidade organizadora, as competições já organizadas, a qualificação técnica dos organizadores, experiências, ou seja, tudo que for considerado de importante para a definição da comissão julgadora.

**2. PESSOAL NECESSÁRIO PARA A COMPETIÇÃO**

O Comitê Organizador Local deverá informar com qual tipo e quantidade de quadro de arbitragem e de apuração de resultados irá trabalhar durante a realização do evento;

ARBITRAGEM (Arbitro geral e juiz de partida do quadro de juízes oficial (indicar a experiência em eventos correlatos)

FUNÇÃO (Quantidade de acordo com as Regras Oficiais de Maratona Aquática - FINA)

Árbitro Chefe

Árbitros

Cronometristas

Juízes de Chegada

Diretor de Segurança

Médico

Diretor de Percurso

Diretor de Prova

Juiz de Contorno

Anunciador

Secretário

Operador do equipamento eletrônico

Premiação

Locutor (especialista em natação)

**3. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO LOCAL**

Os itens abaixo **são obrigações da Proponente** a sede do evento:

Enviar a ABMN (no mínimo três meses antes da competição) cartazes e folders promovendo a competição (opcional), informações sobre a cidade, passeios mais indicados na região, localização da competição, temperatura média durante o dia e à noite na época da competição, lista de hotéis, alojamentos, restaurantes e informações úteis aos atletas;

1. Inserir a logomarca da ABMN em cartazes, camisetas e material promocional da competição.
2. inserir a logomarca da ABMN e um link para a página [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br);
3. Cuidar da divulgação do evento na imprensa;
4. Legalização do evento junto aos órgãos competentes, estaduais, municipais e federais.
5. Elaborar, divulgar e abrir as inscrições, com antecedência mínima de 45 (Quarenta e Cinco) dias, com um link no site da ABMN, com toda a programação, regulamento e relação dos hotéis conveniados. Deverá haver o fornecimento do link para a efetivação das inscrições.
6. Será obrigação constar as informações no regulamento de data, local, percursos, data limite de inscrição, horários de treino livre, horário e local do congresso técnico, local e horário para entrega dos Kits, se houver, horário de início da marcação dos atletas e horário de largada. Tempo limite em todas as provas.
7. O atleta que, após vencido o tempo limite, se recusar a sair, deve, a organização do evento, comunicar o fato para que possa decidir sobre o caso.
8. Disponibilização de local para o congresso técnico com capacidade superior a 50% a mais que o número de atletas inscritos, com a disponibilidade de sistema e som e Datashow.
9. O local destinado ao controle deve ser dotado de pontos de energia, mesas, cadeiras, impressora e material de escritório a exemplo de papel A4, grampeador, grampos, clipes e etc.;
10. Obrigatório a disponibilização de aparelhagem de som com operador, locutor com conhecimento em águas abertas e player com hino nacional e músicas para a premiação.
11. Obrigatório local coberto destinado para hidratação com fornecimento de frutas e água para os atletas, árbitros, equipe de segurança e técnicos envolvidos na realização da prova;
12. A organização e condução da prova deve seguir as regras CBDA/FINA, anexo a este documento;
13. Possuir boias e pórtico de chegada para a montagem do percurso e chegada. O local de largada e chegada deve ser obrigatório dentro da água ou em plataforma, conforme regra FINA. As boias devem estar providas de poita e âncora, não sendo aceito as cordas acima do nível da água, sendo no percurso do atleta ou não. Conforme regra FINA, anexo a este, não pode haver movimentação das boias ou pórtico com o movimento das marés.
14. Fornecer imagem de todo o percurso, incluindo rota dos atletas nas diversas distâncias. Na definição do circuito, posicionar as boias. A distância de uma boia de contorno para outra, não deve ser superior a 250 (Duzentos e Cinquenta) metros. Caso vença essa distância, colocar boias auxiliares de navegação. Encaminhar especificação detalhada das boias de contorno e auxiliares, deixando claro qual a altura destas acima do nível da água.
15. Obrigatório o uso de filmagem no pórtico de chegada, conforme regras da FINA, disponibilizando local e equipamentos adequados para uso da arbitragem em caso de dúvidas de chegada.
16. Obrigatório a disponibilização de rádios controles de comunicação, em quantidade suficiente, para uso da equipe de arbitragem, controle das provas e equipe de segurança.
17. Disponibilização de embarcações para fiscalização, segurança, além do pessoal habilitado para atuação no evento.
18. Apresentar plano de segurança e contingência elaborado para as provas e realizar apresentação dos mesmos para equipe de segurança e arbitragem, através de reunião, no dia anterior da realização das provas.
19. Quando da apresentação do plano de segurança, apresentar o hospital de referência, apólice de seguro, e a pessoa designada pelo organizador para acompanhamento da ambulância em caso de emergência.
20. Quando houver a realização de provas de 10 Km ou superior, deve-se haver a previsão de um ou vários locais de alimentação, de modo que comporte os técnicos e atletas inscritos.
21. Garantir a segurança física dos atletas com uma unidade de UTI móvel munida de desfibrilador e acompanhada de médico e auxiliar com treinamento em emergências, durante todos os períodos em que houver competição. **A UTI móvel é o item de maior importância na competição, sem a sua presença o evento não será realizado**;
22. Contratação de seguro de vida e de acidentes para os atletas, técnicos, árbitros, segurança, ou seja, todas as pessoas envolvidas no evento;
23. O organizador deve disponibilizar todo pequeno material usado pelos árbitros.
24. Será de responsabilidade da organizadora a hospedagem, alimentação da equipe de árbitros, segurança e autoridades envolvidas.
25. É de responsabilidade da organização, o fornecimento das medalhas do 1º até o 3º em todas as categorias e troféu de 1º a 3º geral, tanto para masculino como para o feminino. Os que são premiados no geral, não recebem medalhas da categoria. Os atletas convidados não pontuam e não podem interferir na ordem de classificação das categorias ou geral, no entanto fazem jus a medalha na colocação da categoria;
26. Disponibilizar serviço de limpeza, segurança e manutenção das instalações, material de limpeza durante a realização do evento.
27. Caso existam patrocinadores providenciar formas para divulgação de suas marcas. Poderão ser colocadas marcas nas medalhas, troféus, programas, resultados, na página da competição, na piscina, etc. (sugerimos que estas informações estejam na ABMN, pelo menos, 90 dias antes da competição);
28. Disponibilização de local coberto para o banco de controle com visão do local da competição;
29. Disponibilizar local para marcação e/ou equipe médica;
30. Disponibilizar local para premiação com Backdrop e local abrigado com mesa para medalhas e troféus (Pódio visível com Backdrop decorado com o nome da competição, das entidades organizadoras, patrocinadores etc.);
31. Disponibilizar local para concentração dos atletas.
32. Disponibilizar local para o congresso técnico que deverá ser realizado antes da prova com capacidade suficiente para todos os atletas;
33. Disponibilizar local para guarda-volumes;
34. Disponibilizar sistema de Som (Equipamento de som e operador, munido de reprodutor de CDs ou outro recurso eficiente para reprodução de músicas e microfones sem fio);
35. Disponibilizar banheiro para público e nadadores, com disponibilidade de banhos para os nadadores;
36. Disponibilizar meios de comunicação rápida, no mínimo 04 (Quatro) sendo um para o árbitro geral, um para o chefe da segurança aquática um para o médico e outro para a coordenação geral. Esse meio de Comunicação pode ser feito através de celulares (se houver sinal) ou rádio;
37. Disponibilizar recipientes de lixo espalhados por toda a área a ser utilizada;
38. Disponibilizar espaço para avisos e afixação de resultados;
39. Disponibilizar água Potável para os envolvidos da organização, juízes, segurança aquática e atletas;
40. Disponibilizar Instalações elétricas próximas da mesa de cronometragem, de sonorização e wifi.
41. Obrigatória a montagem de toda estrutura do evento na data anterior a exemplo de colocação de boias, pórtico de chegada, montagem do funil, tendas. Caso não seja possível ser montada na data anterior, esta deve estar pronta como um mínimo de 4 (Quatro) horas antes do início da competição.
42. As inscrições devem ser encerradas 20 (Vinte) dias antes da data prevista e, após 5 (Cinco) dias após o encerramento das inscrições, a entidade organizadora deverá apresentar um novo planejamento focado na quantidade real de inscrições.
43. Encaminhar resultado da competição em formulário próprio da ABMN.

**5. OBRIGAÇÕES DA ABMN**

1. Divulgar a competição em seu site, facebook e outras mídias;
2. Processar as inscrições e apurar os resultados, se for usado o sistema ABMN;
3. Postagem para envio de informações sobre a competição e resultados;
4. Premiação final dos atletas classificados até o 8° lugar com medalhas, e Troféus para os clubes participantes, conforme o “Regulamento de Águas Aberta da ABMN”.
5. Premiação com diplomas ON LINE para todos os participantes do Circuito Nacional de Águas Abertas

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

O proponente poderá oferecer contrapartida para tornar o evento mais vantajoso para a ABMN ou para os participantes, podendo esse ser o fator para a escolha de sede no caso de mais de um proponente para o mesmo evento, nesse caso o proponente poderá adicionar as condições impostas por esse documento, novos itens que poderão ser inseridos nas linhas abaixo.

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

As partes de acordo com as condições estabelecidas acima firmam o presente documento que passa a vigorar como contrato entre si.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer causa resultante do presente instrumento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Roberto da Silva Gilton Machado Resende Filho

Presidente da ABMN Coordenador de Águas Abertas ABMN

Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente da Federação, Associação Estadual de Máster ou Entidade Privada

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de de 2024.